

CONCURSO VITRINES NATALINA 2021

I- APRESENTAÇÃO:

Tendo em vista a proximidade das festividades de fim de ano, os estabelecimentos comerciais de Socorro/SP recebem uma decoração especial e diferenciada que remetem ao espírito natalino e, ao mesmo tempo, reforçam os laços de fraternidade entre os consumidores e proporcionam um espetáculo aos olhos.

II - OBJETIVOS

Despertar o espírito natalino em nossa cidade;
Integrar as vitrines decoradas com o maior evento natalino do Estado, o Luzes de Natal de Socorro;
Contribuir para o embelezamento da cidade para as festividades natalinas;
Incentivar os empresários do comércio para uma bela decoração de vitrine natalina;
Fomentar as vendas de final de ano através do maior envolvimento do consumidor com o período das festas desse período;
Criar um clima de alegria e festa na cidade.

Para estimular essa prática, que muito embeleza a cidade, neste ano de 2021 a **Associação Comercial e Empresarial de Socorro** com apoio do **NAS - NÚCLEO DO ARTESANATO SOCORRO - Programa Empreender**, em parceria com o **Jornal O Município, Radio 94 POP FM, Radio Socorro AM, Restaurante D'Napoli, Centro de Lazer Pitauá e Restaurante Marchetti** promovem o **Concurso De Vitrines Natalinas 2021**, com a intenção de fomentar o comércio local para festividades do final de ano, integrar com o Luzes de Natal e o Turismo de Compra.

III- REGULAMENTO:

I – Do Concurso e inscrições

- 1. O Concurso Natal 2021 Decoração De Vitrines** é uma campanha desenvolvida e organizada pela ACE Socorro e NAS (Núcleo de Artesanato de Socorro) - Programa Empreender FACESP em parceria com as empresas acima citadas no item II - Objetivos, tendo como finalidade exclusiva a escolha e premiação das três vitrines mais belas e criativas com decorações natalinas do comércio de nossa cidade.
- 2.** O presente concurso abrangerá a área urbana do município, premiando uma categoria: Decoração em Vitrine com tema de Natal em estabelecimentos comerciais, associados ou não da Associação Comercial e Empresarial de Socorro.
- 3.** As fichas para inscrição e o regulamento estarão disponíveis na sede da ACE Socorro, localizada na Avenida Coronel Germano, 456 Centro Socorro SP a partir de **16 de novembro**, terça-feira, **até 03 de dezembro de 2021**, sexta-feira e no site www.ace-socorro.com.br
- 4.** As fichas deverão ser entregues na sede da **ACE SOCORRO**, localizada na Avenida Coronel Germano, 456, até às 17 horas do dia **06 de dezembro segunda-feira**, e as fotos da vitrine enviadas para e-mail comunicacao@ace-socorro.com.br ou whatsapp (19) 98806-0975 e são de exclusiva responsabilidade da participante quanto a nitidez, coloração, iluminação, contraste e demais requisitos técnicos, sendo proibido o uso de enfeites e ou efeitos ou outros acessórios virtuais (manipulação de imagens), pois acarretará a não utilização da imagem enviada. As fotos serão utilizadas para divulgação das empresas participantes, nos meios de comunicação virtual.

5. Todas as vitrines inscritas também serão fotografadas por uma responsável nomeada pelo NAS (Núcleo de Artesanato de Socorro)
6. Dia 31 de dezembro, na Praça da Matriz, antes do Sorteio da Mega Prêmios 2021, será realizada a premiação oficial do concurso e posteriormente será divulgado no jornal e redes sociais os ganhadores.

IV– DO JULGAMENTO:

7. O Julgamento do Concurso será realizado de duas formas: uma delas é o julgamento por uma equipe de **06 jurados convidados** pela organização que terá entre os dias **12 à 19 de dezembro de 2021** para apresentar na ACE Socorro seus votos em planilha específica; a outra forma será o jure popular através de “curtidas e compartilhadas” no Facebook e Instagram das vitrines.
8. Serão observados os seguintes critérios para julgamento:
 - 8.1 Beleza;
 - 8.2 Criatividade
 - 8.3 Destaque
 - 8.4 Dinâmica
 - 8.5 Iluminação à noite
9. Cada item acima será observado pelos jurados indicados e receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo vencedor o que alcançar a maior média do resultado final geral.
 - 9.1 Em caso de empate, prevalecerá a melhor pontuação no item criatividade.
 - 9.2 O nome dos jurados será revelado somente no dia da Premiação, dia 31 de dezembro para garantir imparcialidade, onde serão feitos os devidos agradecimentos, assim como publicados no jornal local e redes sociais na semana posterior.
10. O **voto popular** será liberado nas redes sociais, Facebook e Instagram da ACE Socorro - endereço: www.facebook.com/socorro.ace, <https://www.instagram.com/acesocorro/> no período de **07 a 19 de dezembro** de 2021 e no dia 23 de dezembro será analisado o resultado pela comissão da ACE Socorro, responsável pela apuração.
 - 10.1 – O voto popular terá peso 1 e nota 10 (dez) para a foto mais “curtida”, peso 1 e nota 08 (oito) para a foto mais curtida em segundo lugar e peso 1 e nota 06 (seis) para a terceira foto mais “curtida”;
 - 10.2 O voto popular terá peso 1 e nota 10 (dez) para a foto mais “compartilhada”, peso 1 e nota 08 (oito) para a foto compartilhada em segundo lugar e peso 1 e nota 06 (seis) para a terceira foto mais “compartilhada”;

V – DA PREMIAÇÃO:

11. A divulgação dos vencedores será dia 31 de dezembro de 2021, no Evento de Sorteio da “Mega Prêmios 2021” e divulgada pelos jornais locais na semana de 07 de janeiro de 2022 .
 - 11.1 A entrega da premiação será dia 31 de dezembro de 2021, na Praça da Matriz, partir das 20h00.
12. Serão premiadas as 3 (três) primeiras colocações.
13. **Prêmios:**
 - 1º lugar: R\$ R\$ 600,00* em propaganda no Jornal “O Município”, R\$ 1.000,00 em propaganda na Radio 94 POP FM, um jantar para o casal no Restaurante Ristaurante D’Napoli (bebida a parte) e 6 (seis) meses de isenção de mensalidade da Associação Comercial de Socorro (equivalente a R\$ 247,38 MEI ou R\$400,08 ME). Somando aproximadamente R\$ 2.000,00

2º lugar: R\$ 300,00* em propaganda no Jornal “O Município”, R\$ 800,00 em propaganda na Radio Socorro AM, um almoço para 1 casal no Centro de Lazer Pitauá (bebida a parte) . Somando aproximadamente – R\$ 1.200,00

3º Lugar: R\$ 100,00* em propaganda no Jornal “O Município”, R\$ 600,00 em propaganda na Radio Socorro AM Somando aproximadamente, um almoço para 1 casal no Restaurante Marchetti (bebida a parte) – Somando aproximadamente R\$ 800,00

* Valores a serem revertidos em anúncios publicitários na edição impressa e no site do Jornal O Município, utilizados no prazo de 90 dias (contados a partir de 1º de janeiro de 2022), mediante reserva e disponibilidade de data.

VI. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição e participação neste concurso implicam total e absoluta concordância com termos deste regulamento;
2. O custo dos materiais e montagem da decoração, vitrines e fachadas são de responsabilidade de cada empresa participante;
3. A simples inscrição neste concurso implicam o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições;
4. Não será cobrada nenhuma taxa para participação do concurso;
5. Os responsáveis legais pelas empresas participantes do concurso, desde já autorizam os organizadores deste a usar, a seu critério, imagem, nome e voz em qualquer ônus a entidade promotora;
6. Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação do concurso;
7. Os casos omissos, não previstos neste regulamento, serão resolvidos pela comissão julgadora em instância única, não cabendo quaisquer recursos.
8. Fica eleito o foro da Comarca de Socorro/SP para dirimir quaisquer dúvidas relacionada ao concurso.

Socorro, 27 de Setembro de 2021.

ACE Socorro e NAS